



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.341 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.020

“Dispõe sobre Transposição e Remanejamento
no valor de R\$ 195.486,36”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1882 de 17/12/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito por Transposição e Remanejamento no valor de **R\$ 195.486,36 (Cento e Noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.01.01	04.122.00002.030	3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	R\$	4.057,37
02.04.01	04.122.00002.008	3.3.90.39	Departamento de Administração	R\$	1.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.47	Departamento da Fazenda Mun. e Finanças	R\$	2.530,50
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	26.844,00
02.07.01	15.452.0010.2.071	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	14.118,16
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.11	Cultura	R\$	7.153,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.13	Cultura	R\$	353,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.1.90.11	Esporte	R\$	375,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.1.90.13	Esporte	R\$	115,00
02.11.04	12.361.0004.2.036	3.1.90.11	FUNDEB	R\$	137.200,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.1.90.11	Departamento de Saúde	R\$	1.062,60
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.1.90.13	Departamento de Saúde	R\$	552,44
02.13.01	08.243.0006.2.054	3.1.90.11	Conselho Tutelar	R\$	125,29

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO R\$ 195.486,36

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da transposição e remanejamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	04.122.00002.030	3.1.90.13	Gabinete do Prefeito	R\$	908,37
02.01.01	04.122.00002.030	3.3.90.14	Gabinete do Prefeito	R\$	3.149,00
02.01.03	08.244.2502.2.068	3.3.90.30	Fundo Social	R\$	3.000,00
02.04.01	04.122.00002.008	3.3.90.39	Departamento de Administração	R\$	4.530,50
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.11	Departamento de Obras	R\$	18.544,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.13	Departamento de Obras	R\$	7.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.30	Departamento de Obras	R\$	14.418,16
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.39	Serviço de Abastecimento de água e esgoto	R\$	1.615,04
02.08.06	26.782.0010.2.022	3.3.90.30	Serviço de Estrada de Rodagem	R\$	353,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.3.90.30	Cultura	R\$	318,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.3.90.39	Cultura	R\$	323,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.3.90.30	Esporte	R\$	1.591,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.3.90.39	Esporte	R\$	4.921,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.39	Turismo	R\$	490,00
02.09.04	23.695.0012.2.029	3.3.90.39	Turismo	R\$	125,29
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.3.90.30	Ensino Fundamental	R\$	4.600,00
02.11.04	12.361 0004 2.036	3.1.90.13	FUNDEB	R\$	74.000,00
02.11.04	12.361 0004 2.037	3.1.90.13	FUNDEB	R\$	22.000,00
02.11.04	12.361 0004 2.036	3.3.90.39	FUNDEB	R\$	14.600,00
02.12.01	10.301 0132 2.046	3.1.90.11	Departamento de Saúde	R\$	10.000,00
02.12.01	10.301 0132 2.046	3.1.90.13	Departamento de Saúde	R\$	3.000,00
02.12.01	10.301 0132 2.046	3.3.90.30	Departamento de Saúde	R\$	6.000,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES E REMANEJAMENTO R\$ 195.486,36

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de dezembro de 2.020

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de dezembro de 2.020

CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO
Diretor de Administração e Governo Municipal